

ODLEG nº 569/2022

Imbituba, 17 de outubro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Rosivaldo da Silva Júnior  
Prefeito Municipal de Imbituba  
Imbituba-SC

Assunto: **Projeto de Lei nº 5.491/2022**


Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao despacho do Presidente da Comissão de Meio-Ambiente, Vereador Bruno Pacheco da Costa, ao Projeto de Lei nº 5.491/2022 que dispõe sobre a Reposição Florestal no âmbito do município de Imbituba, venho requerer a Vossa Excelência que solicite ao Secretário Municipal de Meio-Ambiente - SEMA, Senhor Marcelo Pinho Maciel, para que este se manifeste formalmente sobre os termos do projeto, em especial sobre os impactos positivos ou negativos da sua aplicação, se houverem.

Esclarecemos que o projeto em tela é de autoria dos Vereadores Humberto Carlos dos Santos e Roel Antonio Ruiz, e está em trâmite na Comissão Permanente de Saúde e Meio-Ambiente desta Casa Legislativa.

Não havendo mais nada a tratar, aguardo a manifestação sobre o ora solicitado.

Respeitosamente,

  
**Deivid Rafael Aquino**  
**Presidente da Câmara Municipal**



---

CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

**PROJETO DE LEI Nº 5.491/2022** que dispõe sobre a Reposição Florestal no âmbito do município de Imbituba e dá outras providências.

**RELATOR:**

**ASSUNTO: Diligência – Manifestação sobre Projeto de Lei 5.491/2022**

**DESPACHO**

Solicito ao Presidente Interino da Câmara de Vereadores, Vereador Deivid Rafael Aquino, o envio de cópia do Projeto em epigrafe ao Executivo Municipal, em especial à Secretaria Municipal do Meio-Ambiente, a fim de que esta se manifeste formalmente sobre os termos da proposição, em especial os impactos positivos ou negativos da aplicação do disposto no projeto, se houverem.

Imbituba, 18 de outubro de 2022.

Bruno Pacheco da Costa  
Presidente Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social